

Proposta n.º JF 124/2022

Procedimento n.º A16A/2022- Adjudicação do procedimento de aquisição em regime de fornecimento contínuo de pacotes de carne para famílias carenciadas

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 18/05/2022, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de bens relacionados com o fornecimento de carne para famílias carenciadas.

Considerando que foram convidados as seguintes empresas a apresentar proposta:

- Talho Mimo – JRBA, Lda.
- Carnes Fernandes, Lda.
- Comércio Carnes Majestade do Cacém
- Carnes Amadeu

Considerando que as empresas foram convidadas através do e-mail: contratacao@jf-agualvamirasintra.pt, no dia 25 de maio de 2022.

Considerando que apenas o fornecedor “ Talho Carnes Fernandes, Soc. Unip, Lda”, apresentou proposta de fornecimento;

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição de pacotes de carne para famílias carenciadas em regime de fornecimento contínuo, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de €17.910,00 (dezaset mil novecentos e dez euros) ao qual acresce o IVA ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **Talho Carnes Fernandes, Soc. Unip, Lda**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 22 de junho de 2022.

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 124/2022

Procedimento n.º A16A/2022 – Adjudicação do procedimento de aquisição em regime de fornecimento contínuo de pacotes de carne para as famílias carenciadas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	—	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.06.22 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
A Secretária: _____
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: _____
A 2.º Vogal: _____
O 3.º Vogal: _____
O 4.º Vogal: _____

MINUTA CONTRATO - AQUISIÇÃO EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CARNE PARA AS FAMÍLIAS CARENCIADAS

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Aigualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AigualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, Talho Carnes Fernandes, Sociedade Unipessoal, Lda, Pessoa Coletiva n.º 503 596 060, com sede na Rua António Nunes Sequeira, n.º 8, 2735-064 Aigualva-Cacém, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, representada por **José Fernando Dias Lourenço**, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED] outorga na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa ao fornecimento de carne para as famílias carenciadas, foi deliberado pelo órgão executivo em 22/06/2022;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 22/06/2022;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 17.910,00 (dezassete mil novecentos e dez euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 04.08.02.02.01, da orgânica 02, com o número de compromisso **XXX**.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.º

(Objeto contrato)

O contrato tem por objeto ao fornecimento contínuo de carne para famílias referenciadas pelo núcleo de ação social.

CLÁUSULA 2.º

(Preço contratual)

O preço contratual é de €17.910,00 (dezassete mil novecentos e dez euros), ao qual acresce ao IVA à taxa legal em vigor.



CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do contrato)

O presente contrato, tem início na data da sua assinatura e cessa a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2022, ou quando seja atingido o limite financeiro definido.

CLÁUSULA 4.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no Caderno de Encargos do procedimento.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de junho de 2022.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

José Fernando Dias Lourenço